



## Audiência com Itamar Franco

O Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em reunião com as entidades sindicais representativas dos trabalhadores em aviação, considerou bastante razoável a tese da FNTTA, sindicatos e associações, de intervenção na Vasp com a saída da administração Canhedo e indicação de uma administração profissional, de comum acordo entre os Governos Federal e do Estado de São Paulo e os trabalhadores.

Maurício Corrêa comprometeu-se

em encaminhar um pedido de audiência ao Presidente Itamar Franco para que as entidades possam explicar-lhe a situação atual da Vasp e colocar a proposta dos trabalhadores.

A reunião com o ministro ocorreu na última terça-feira, dia 19/01, em Brasília, com a participação dos presidentes do SNA, Nelson Cirtoli, da FNTTA, José Caetano Lavorato Alves, do Sindicato Nacional dos Aeroviários, Roberto Dantas, mais o diretor dos aeroviários em Brasília, Mozart, e o deputado federal José Dirceu (PT-SP).

## Ifalpa também envia carta ao Presidente da República

A Ifalpa, associação que congrega pilotos de cerca de 70 países, enviou, no último dia 19 de janeiro, carta ao Presidente da República, Itamar Franco, expondo a preocupação da entidade sobre os desdobramentos da crise Vasp.

No texto a Ifalpa reforça ao Presidente da República o seu temor em relação a segurança de voo. O presidente da Associação, Cmte. Bakker, fala que desde que a Vasp passou a reduzir custos a segurança de voo vem sendo seriamente comprometida, trazendo perigos iminentes.

Vale lembrar que foi através do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Secretária de Relações Internacionais, coordenada pelo Cmte. Élnio Borges, que a Ifalpa tomou conhecimento da crise na Vasp. Conforme publicado no Dia

a Dia 103, o SNA enviou um ofício à entidade alertando sobre a situação da empresa.



Presidente da Ifalpa - Capt. Bart Bakker

## Fique de Olho na Agenda

*26/01 - será realizado, a partir das 9h30, a eleição para representantes e suplentes dos trabalhadores no Conselho Curador do AERUS. A eleição acontecerá na sede do AERUS, Praia do Flamengo, Rio de Janeiro.*

*27/01 - Reunião entre SNA e Snet para discutir a Convenção Coletiva*

*28/01 - o secretário de Relações do Trabalho, Roque Aparecido da Silva, estará reunido com representantes dos trabalhadores, em Brasília, para discutir o problema de realocação de mão-de-obra. O encontro, que será realizado no Ministério do Trabalho, faz parte de uma série de iniciativa da Federação e dos Sindicatos visando evitar o desemprego na aviação.*

*Na reunião estarão representados o DAC, o Snea e todos os sindicatos.*

*24 a 26/08 - acontece o 6º CON-TAR, Congresso Nacional dos Trabalhadores em Aviação. Para organizar o Congresso foi constituída uma comissão com um representante de cada sindicato. Na pauta do 6º CON-TAR, serão discutidos entre outros tópicos, um plano de ação e luta para a FNTTA, a análise da conjuntura econômica e política e também será eleita a nova diretoria da Federação.*

*A primeira reunião da Comissão Organizadora ocorre no dia 02 de fevereiro, na sede da FNTTA, no Rio de Janeiro.*

# Teto Aerus

## A denúncia da APVAR

A Associação de Pilotos da VARIG contratou uma assessoria especializada para fazer um estudo a respeito da evolução do Teto AERUS, e as conclusões dessa assessoria foram taxativas no sentido de que o valor do referido Teto havia sido manipulado para menos, pelo Instituto, através do descumprimento das regras estabelecidas para a sua correção periódica.

Diante disso e para que os seus associados pudessem compreender melhor a mecânica utilizada para o achatamento do Teto, a APVAR publicou diversos artigos nos seus Informes através dos quais relembrou alguns detalhes que muitos associados já nem lembravam mais. Publicou o artigo 18, parágrafo 6º e suas alíneas do Regulamento do AERUS, chamou atenção para o fato de que tal artigo sofreu uma alteração posterior (introdução da alínea c) e relembrou que o atual Teto AERUS, também conhecido como "Teto 4", teve seu valor inicial estabelecido com base no valor do "Teto 3" de outubro de 89 (Cr\$ 10.188,39).

A APVAR esclareceu ainda que o teto de outubro de 89 foi valorizado e corrigido na forma do novo Regulamento para dar origem

ao Teto de novembro e que, de uma forma sucessiva, numa reação em cadeia, o Teto de cada mês serviria de base para o cálculo do Teto do mês subsequente. Exatamente porque essa era a mecânica de cálculo, enfatizamos, inclusive, que se o Instituto achatasse o valor do Teto, mesmo que fosse num único mês, tal prática iria determinar o achatamento consequente do Teto em todos os meses seguintes.

Finalmente, após todos esses esclarecimentos prestados aos nossos leitores, publicamos no Informe APVAR nº 34 (outubro de 92) a denúncia formal que transcrevemos no quadro abaixo.

Feita a denúncia, a APVAR colocou seu informe à disposição do Instituto AERUS para que ele pudesse manifestar-se.

Veja ao lado a correspondência PR 201/92, de 23 de novembro de 1992, enviada para o Presidente da APVAR, Cmte Fochesato, e assinada pelo Diretor Presidente do AERUS, Sr. Antonio Carlos do Nascimento. Assunto: Teto Salário de Participação/Carta APVAR RIO 1583/92 de 04/11/92.

### Manifestação do Aerus

Prezado Senhor,

Tendo em vista a correspondência supra referenciada, gostaríamos de lembrar a V. Sª que este Instituto em diversas ocasiões esclareceu essa Associação em particular, bem como os participantes em geral, acerca da evolução do teto do Salário de Participação AERUS, procurando elucidar toda e qualquer dúvida de forma franca e detalhada.

Nesse sentido várias foram as medidas e procedimentos adotados pelo AERUS, no intuito de dirimir as questões porventura levantadas.

Tanto é assim que as indagações dirigidas a este Instituto pela APVAR, através de cartas, sempre foram prontamente respondidas.

Da mesma forma, o AERUS promoveu as reuniões "Pinga Fogo" (período de 16/04 a 02/05/91), bem como compareceu à reunião coordenada pela FNTTA, na sede da APVAR em 27/11/91, reunião esta que contou com a presença de representantes dessa Associação, da AMVVAR, ACVAR e da própria Federação.

Ressalte-se que já por ocasião do ciclo de palestras promovidas pela VARIG, denominadas "Seminários de Tripulantes Técnicos", ocorridos durante este ano, a última aconteceu em 11/11/92, a questão foi raramente levantada, sendo que o AERUS jamais se esquivou de prestar o esclarecimento devido.

Por fim, recentemente, durante o ciclo de reuniões "O AERUS RESPONDE", ocorridas em POA, SAO e RIO, entre os dias 15 e 30/09/92, o assunto, de tão amplamente debatido e esclarecido, inclusive regularmente através do Informativo AERUS, não foi objeto de uma única indagação sequer.

Contudo, não obstante todo o esforço e atenção dispensados, e para que não parem dúvidas quanto a lisura dos nossos procedimentos, propalamos mais uma vez o que abaixo segue, a título de esclarecimento e de alerta:

#### COMO, QUANDO E DE QUE FORMA O INSTITUTO MANIPULOU O VALOR DO TETO AERUS

##### 1 - Teto Aerus de jan. de 90

Cálculo do Aerus: Teto jan/90 = Teto dez + 53,55% + 5,95%

Cálculo correto: Teto jan/90 = Teto dez + 93,06% + 5,95%

Obs: os salários dos empregados das patrocinadoras instituidoras foram corrigidos, em caráter geral, no mês de dezembro de 1989 pelo índice 93,06% e não pelo índice 53,55%.

##### 2 - Teto Aerus de jul. de 90

Cálculo do Aerus: Teto jul/90 = Teto jun + 5,95%

Cálculo correto: Teto jul/90 = Teto jun + 5,95% + 5,38%

Obs: o teto do benefício do INPS no mês de junho de 1990 foi corrigido em 5,38% e o Instituto desconsiderou tal reajuste no Teto Aerus de julho.

##### 3 - Teto Aerus de ago. de 90

Cálculo do Aerus: Teto ago/90 = Teto jul + 23,11616% + 5,95%

Cálculo correto: Teto ago/90 = Teto jul + 27,14% + 5,95%

Obs: o índice que corrigiu o teto de benefício do INPS foi 27,14% e não 23,11616%.

##### 4 - Teto Aerus de set. de 90

Cálculo do Aerus: Teto set/90 = Teto ago

+ 3,00034% + 5,95%

Cálculo correto: Teto set/90 = Teto ago + 15% + 5,95%

Obs: o salário dos empregados das patrocinadoras instituidoras foi corrigido, em caráter geral, no mês de agosto de 1990, pelo índice 15% e não pelo índice 3,00034%.

##### 5 - Teto Aerus de out. de 90

Cálculo do Aerus: Teto out/90 = Teto set + 11% + 5,95%

Cálculo correto: Teto out/90 = Teto set + 16,39% + 5,95%

Obs: o índice que corrigiu o teto de benefício do INPS no mês de setembro de 1990 foi 16,39% e não 11%.

Veja o que diz o artigo 18, parágrafo 6º letra b do Regulamento Aerus:

"b" - Além da valorização prevista na letra "a" deste parágrafo (5,95% de novembro a outubro de 90), o teto do salário-de-participação será reajustado sempre pelo mesmo índice que corrigir, em caráter geral, os salários dos empregados das patrocinadoras-instituidoras, vigendo este reajuste no mês seguinte ao aumento salarial, observando-se ainda que o percentual deste reajuste não poderá ser inferior ao índice que corrigir o teto de benefício do INPS no mesmo período."

a) O fator de valorização de 5,95% aplicado nos doze primeiros meses de vigência do plano (nov/89 a out/90) assegurou a efetiva duplicação do teto de outubro/89;

b) Em janeiro/90, ao corrigir o valor do teto do Salário de Participação, excluímos do índice de correção salarial de dezembro/89 o percentual de 28,79% por referir-se a uma parcela de reposição salarial anterior à avaliação atuarial que lastreou a deliberação de setembro/89;

c) As mudanças radicais introduzidas na legislação pertinente a partir da posse do Governo Collor (março/90) inviabilizaram a aplicação "ipsis litteris", mês a mês, durante o ano de 1990, do disposto na alínea "b", do parágrafo 6º, do artigo 18 do Regulamento do Instituto. Por isto, concluídos os doze meses iniciais do plano, a nossa área técnica comparou os índices acumulados de correção salarial das Patrocinadoras-Instituidoras com o de correção do teto de benefício do INSS, prevalecendo, para fins de reajuste do teto do Salário-de-Participação AERUS, aquele que apresentou a maior variação acumulada, no caso, o índice de correção salarial das Patrocinadoras-Instituidoras, em acatamento aos termos regulamentares então vigentes. Portanto, eventuais distorções ocorridas no "mês a mês", devidas a fatores exógenos alheios a nossa vontade, foram sanadas em outubro/90.

d) A alteração estatutária aprovada em novembro/90, com a inclusão da alínea "c", do parágrafo 6º do artigo 18 do Regulamento Básico, foi uma providência que se fez necessária para evitar-se interpretações casuísticas quanto ao índice de correção a ser adotado, visto ser inexecutável, do ponto de vista técnico-atuarial, reajustes em duplicidade, ainda que parciais.

Assim sendo, a omissão quanto a exclusão do percentual de 28,79% referido na alínea "b" acima e quanto a efetivação da supra aludida alteração regulamentar, implicaria no crescimento desproporcional do valor do teto do Salário de Participação impedindo tanto as Patrocinadoras quanto os participantes de custearem o plano de suplementação, inviabilizando-o, por conseguinte, em prejuízo da totalidade dos associados deste Instituto, sem qualquer vantagem duradoura, em especial, para os majorantes plenos.

Isto porque a Previdência Suplementar tem seu custeio coberto exclusivamente pelas contribuições de suas patrocinadoras

e participantes, resguardadas por uma eficiente aplicação patrimonial.

Ademais, a adoção de critérios de reajustes de benefícios incompatíveis com os princípios que norteiam o funcionamento da Previdência Suplementar conduziriam o Instituto a um processo de liquidação.

O Instituto AERUS, na pessoa de seus dirigentes, não tem medido esforços no aprimoramento do plano de benefícios, objetivando sempre o bem-estar social dos participantes. Conforme se vê ao longo de sua existência, inúmeras foram as melhorias introduzidas, todas lastreadas por apurados estudos técnicos e com a observância das exigências legais pertinentes.

Gostaríamos, outrossim, de enfatizar que para os participantes majorantes plenos as alterações do Regulamento de setembro de 1989 e o seu aperfeiçoamento de novembro de 1990 resultaram em uma extraordinária melhoria do nosso plano de benefício, posto que além de possibilitar a recomposição do valor básico do teto (outubro/89), afastou a incerteza que tanto preocupava a todos, qual seja a histórica degradação do teto de benefícios do INSS.

Por derradeiro, cabe-nos repudiar com veemência a expressão de que "o AERUS manipulou o valor do teto" - pela sua conotação pejorativa e, por isso mesmo incompatível com o caráter e a integridade profissional dos dirigentes e técnicos deste Instituto.

Atenciosamente,

Antonio Carlos do Nascimento

Diretor Presidente

## Conclusões

O AERUS achou que o Regulamento foi cumprido e que tudo está certo, porque ninguém questionou o problema nas suas reuniões.

O AERUS afirmou que promoveu a valorização de 5,95% nos doze primeiros meses de vigência do plano, só que esse fato não foi contestado. O que a APVAR questionou foi que o AERUS descumpriu as regras do reajustamento do Teto em diversos meses.

A APVAR fez denúncias concretas em relação a meses determinados e o Instituto não demonstrou que tais denúncias foram infundadas. Pelo contrário, confirmou a integral procedência das mesmas.

Se o AERUS confessou que ao reajustar o valor do teto de janeiro de 1990, excluiu do índice de correção salarial do mês de dezembro de 1989 uma parcela dele, é evidente que o Teto AERUS foi corrigido por um valor menor do que o índice que corrigiu em caráter geral os salários de dezembro de 1989.

Se o AERUS confessou que não aplicou "ipsis litteris", mês a mês, durante o ano de 1990, o disposto na alínea "b" do parágrafo 6º do artigo 18 do Regulamento do Instituto, é também evidente que o citado Regulamento foi descumprido.

Se o Regulamento foi alterado é porque ele estava em vigor. Assim, se ele não foi cumprido quando estava em vigor, é mais do que óbvio que ele foi descumprido enquanto esteve em vigor.

Utilizando-se de um argumento terrorista para justificar o descumprimento das normas regulamentares, o AERUS afirmou que se tivesse reajustado o Teto AERUS na forma do Regulamento, iria inviabilizar o Instituto. O argumento não deixa de ser curioso, até porque o aumento do Teto importaria no aumento de contribuições.

Chega a ser mais curioso ainda considerando-se que o AERUS perdeu a receita proveniente do percentual incidente sobre as passagens aéreas domésticas, conformou-se com isso muito rapidamente, não ficou inviabilizado nem se rebelou, como era de se esperar, na defesa de suas receitas.

No mais, ao encerrar a sua manifestação - transcrita nesta edição na íntegra - o AERUS mostrou-se indignado e repudiou com veemência a o fato da APVAR ter afirmado que "o AERUS manipulou o valor do teto".

Será que o AERUS, depois de tudo o que foi denunciado e comprovado, ainda quer que alguém acredite que o valor do Teto AERUS não foi manipulado e que o Regulamento foi cumprido?

## Notícias do FAD

### A clareza do Estatuto II

O Fad vem esclarecer aos associados que, segundo o artigo 38 do Estatuto, "O participante que descumprir a Regulamentação Profissional do aeronauta, estará automaticamente em carência de três meses na primeira ocorrência e seis meses em caso de reincidência".

## Opinião

# Quem pinta a cara?

Por Tarciso Tavares\*

Uma imensa massa de seres humanos descontentes, desamparados em seus direitos constitucionais, procurando o caminho da solução para seus problemas. Num momento de decisão, de intensa emoção, quando algo de inenarrável toma conta de nossos corpos, domina nossas mentes, nos tornamos, em questão de segundos, super-seres humanos com poderes sobrenaturais e condições plenas para, com nossas próprias mãos, solucionarmos todos os problemas que nos afligem.

Eis aí o grande risco. O perigo iminente da irracionalidade.

Se não houver controle de nossas emoções só conseguiremos nestes segundos de completa anestesia e extase, massagear nossos egos carentes e complicar ainda mais o caminho, já bastante complicado, para completar nossas reais necessidades.

Acredito que estas constatações sirvam a todos aeronautas e aeroviários que participam das manifestações, passeatas e concentrações, principalmente a tomada pacífica do edifício da Vasp (manifestação do dia 14 de janeiro de 1993).

Embora estes sentimentos tenham arripiado e enebriado a todos, houve um controle excepcional da emoção fazendo prevalecer a razão. Raciocínio correto, emoção controlada, direção consciente, resultado: objetivo alcançado pacificamente.

É a força da união organizada. Podemos tudo quando queremos solucionar um problema e decidimos participar das tentativas de solução.

Basta ter consciência e dignidade.

Que cada aeronauta e aeroviário vaspeano tenha sempre em mente a gigante americana Pan Am com seus 27 mil funcionários. Após passar algumas gestões temerárias, seus funcionários assistiram passivamente a sua falência. Sempre acreditando que isto nunca iria ocorrer e que as autoridades responsáveis a salvariam.

O símbolo da Aviação Americana afastou-se de cena para sempre. Que pena!

Será que os cara-pintadas poderiam salvá-la? Não sei. Quem sabe? O cara-oculta, tenho certeza, não salva nada.

Presto aqui um homenagem a todos os cara-pintadas que conseguiram alcançar a profundidade do problema e estão participando ativamente do movimento para salvar a VASP. Espero que nossos outros companheiros também reflitam rapidamente sobre esta questão e comecem urgentemente a se engajar em nossa luta, antes que seja tarde. É melhor do que ouvir, depois da acatástrofe, "EU NÃO TE AVISEI?!".

Estou avisando, você deve participar e lutar de maneira que, quando seus companheiros, parentes e amigos pensarem em dignidade, caráter e justiça, pensem em você!

Assuma consigo mesmo o compromisso de estar constantemente melhorando, porque... A luta continua.

## Acredite se quiser

O Presidente da VASP, Sr. Wagner Canhedo, é um dos quatro pré-qualificados para a compra da empresa uruguaia Pluna.

Os deputados uruguaiois estão realmente muito preocupados, e com razão, em evitar uma catástrofe idêntica a que ocorre com a VASP. Enviaram correspondência para o Sindicato Nacional dos Aeronautas com recortes da imprensa uruguaia, noticiando os escândalos que envolvem a família Canhedo no Brasil.

Denunciam as várias reuniões confidenciais com o presidente uruguaio Luiz Alberto Localle.

Lá está acontecendo a dobradinha Localle-Canhedo, aqui aconteceu Collor-Canhedo. Deu no que deu. Relações presidenciais tão perigosas causam inveja a qualquer Adelaide Carraro.

O Sindicato Nacional dos Aeronautas está providenciando fita de vídeo e documentos para enviar aos deputados que tentam salvar a Pluna. Vamos salvar a Vasp.

\*Tarciso Tavares é comissário Vasp e diretor do SNA

# A Convenção Coletiva

Por Miguel Arnt\*

Nunca uma negociação salarial se deu num clima de tanta incerteza e insegurança como a deste ano. É evidente que o principal fator gerador de insegurança foi e é a questão da VASP.

Tanto isto é verdade que em todas as assembleias realizadas em São Paulo, a influência-las de maneira evidente, a crise por que passa aquela empresa.

De maneira especial e inédita, neste ano houve uma participação em massa, calorosa e inflamada de aposentados da VASP. Sua principal preocupação era evitar que a Convenção pudesse ser levada a Dissídio Coletivo no TST com o consequente alongamento do prazo de sua conclusão. Esta hipótese, em virtude da peculiaridade de sua situação (a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo só repassa os índices de reajuste obtidos por acordo ou Decisão Judicial) teria como consequência o congelamento dos seus salários aos níveis de novembro de 92. Isto já aconteceu em passado recente, com consequências desastrosas para

seus salários.

De sua parte, a Comissão de Negociação antevia a possibilidade de alcançarmos pelo menos 100% do INPC caso fossemos a Dissídio no TST.

Por outro lado, havia um perigo iminente de que a VASP, colocada numa situação limite, voltasse para sua intenção inicial de não assinar a Convenção, deixando seus aeronautas da ativa, completamente desprotegidos no caso de um agravamento da situação da empresa, o que infelizmente se concretizou dias após.

Na falta de consenso entre assembleias do Rio (que defendia a posição de lutar pelos 100%), e a de São Paulo (que defendia a assinatura de Acordo que garantisse os ítems vigentes da Convenção), sendo esta mais numerosa e portanto vencedora, buscou-se na convocação de novas assembleias o foro adequado para esclarecer e buscar a decisão que contemplasse interesse aparentemente conflitantes. Aparentemente mesmo, tanto que a as-

sembléia de São Paulo ratificou sua posição anterior, e a do Rio voltou igualmente a favor da assinatura do Acordo, conciente de que esta decisão além de resguardar e preservar aspectos da maior importância para todo um grupo de aeronautas, não encerrava nem diminuía os espaço para futura negociações por empresa onde este espaço existe.

Se as discussões se deram em clima acalorado, inflamado e algumas vezes apaixonado, as decisões sempre foram fruto de análise fria e madura.

Saem reforçadas nesta negociação quase todas as características mais importantes de nossa categoria e de nosso Sindicato - o livre trânsito de idéias, o respeito por decisões democráticas e a solidariedade entre grupos. Melhor para nós. Negociaremos em melhores condições no ano que vem.

\* Miguel Arnt é Cmte. MD-11, voa Varig e é ex-dirigente sindical

# DIA-A-DIA

É uma publicação semanal do Sindicato Nacional dos Aeronautas; Sede: Av. Marechal Câmara, 160-Ed. Orly, Grs. 1611/26, CEP 20020-080, Rio de Janeiro, RJ. Tel: (021) 532-1163, Fax: (021) 220-6693; Presidente: Nelson Cirtoli; Diretor Responsável: Rodrigo Della Pasqua Marocco; Editor: Fernando Pereira; Redação: Regina Quintanilha, Fernando Pereira e Luciana Casemiro; Secretária: Cristina Azevedo; Diagramação Eletrônica: Roberto Siqueira; Impressão: Gráfica do SNA; Tiragem: 10.000 exemplares. Os artigos assinados neste boletim são de responsabilidade dos autores.